



MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS



EDITAL DE DISPENSA Nº 127/2024

Ata de Sessão de Julgamento de Proposta de Preços e documentação
PROCESSO Nº 1131/2024

Aos seis (06) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis - PR, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação Portaria nº 107/2024, que subscrevem a presente Ata, para promover o julgamento e efetuar a classificação das proponentes que apresentaram documentação e proposta referente ao Edital de Dispensa nº 127/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para realização de limpeza de canaleta/sarjeta e pintura de meio-fio. Rubricados e analisados os documentos verificou-se que nenhuma empresa apresentou proposta. Ficando assim o processo considerado DESERTO.

Não havendo impedimentos legais o resultado será publicado. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato.

Leoni Espeditto Sangaleti – Agente de Contratação

Francisco Valdomiro Bueno – Membro
Ivandro Luiz Holtz – Membro

Prefeitura Municipal de Pato Branco

MUNICÍPIO DE PATOBRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA				
PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA	
554	TEREZINHA LUI FERREIRA	DECLARA INCIÊNCIA DE CARGO	06/12/2024	
557	ROSELI DE FÁTIMA FERREIRA DOS SANTOS	REVISAR E ATUALIZAR VALORES DE COMPLEMENTAÇÃO ADIANTADORA	06/12/2024	
559	PREFEITO MUNICIPAL	FÉRIAS COLETIVAS	06/12/2024	

A publicação na íntegra dos atos, assim como os demais atos, encontra-se disponível (e/s) no seguinte endereço eletrônico: www.sistemamunicipal.com.br/extra - Edição do dia 06 de dezembro de 2024, conforme Lei Complementar nº 70, de 02 de julho de 2017.

A publicação em vigor desta edição encontra-se em vigor no seguinte endereço: www.jornaldebeltrao.com.br - Edição do dia 10 de dezembro de 2024, conforme Lei Complementar nº 73, de 18 de julho de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 046/2024

Súmula: Aprova o Termo de Adesão e Plano de Ação para o Piso Único de Assistência Social – PAS, exercício de 2025, por meio de repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, conforme Deliberação 008/2024 do CEAS/PR – Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 06 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação para o Piso Único de Assistência Social – PAS, exercício de 2025, por meio de repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, conforme Deliberação 008/2024 do CEAS/PR – Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 06 de dezembro de 2024.

Judite de Bortoli Kupicki

Vice-Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato de Aditamento nº 04/2024. Contrato nº 187/2023, Pregão Eletrônico nº 113/2023, Processo nº 213/2023. PARTES: Município de Pato Branco e Geste Seguradora S.A. OBJETO: A contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro para veículos pertencentes à frota do Corpo de Bombeiros e ainda caminhões, vans e caminhonetes pertencentes à frota municipal, atendendo as necessidades da Administração Municipal. ADITAMENTO: Do Prazo, com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, assim como Cláusula Terceira, inciso IV do contrato original, fica prorrogado o prazo contratual passando a vigor até o dia 01/02/2026. Da Apólice, o prazo de vigência da apólice será de 27 de Novembro de 2024 a 27 de Novembro de 2025. Da Dotação Orçamentária, para manutenção das despesas serão utilizadas as dotações orçamentárias conforme Anexo I. Permanecerem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 29 de Novembro de 2024. Robson Cantu – Prefeito. Victória Maccari Soares – Representante Legal. Rodolfo Sarambelli – Procurador.

Prefeitura Municipal de Manguierinha

Aviso de Revogação

O Prefeito Municipal de Manguierinha, ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a súmula 473, resolve revogar o processo licitatório 65/2024 (Pregão Eletrônico 65/2024), publicado nos Jornais da 21/11/2024. DIÓGENES: Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, página nº 15, Jornal de BELTRÃO, página nº 3. A que tem como objeto: contratação de sistema informatizado em formato SAAS, para gerenciamento eletrônico de documentos multissu, destinado ao atendimento das necessidades da prefeitura, o contrato abrange a licença de uso, instalação, capacitação de usuários, suporte técnico, manutenção (corretiva, adaptativa e progressiva) e serviços de hospedagem da solução para atender as necessidades previstas no Documento de Formalização de Demanda conjuntamente com Estudo Técnico Preliminar.

Motivo: Interesse público.

Manguierinha, 09 de dezembro de 2024.

Publique-se

Sector de Licitação

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3776/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA Officor Móveis e Eletrônicos Ltda – Me, CNPJ/MF sob o nº 08.925.642/0001 - 03, objeto móveis sob medida destinados ao Departamento Municipal de Saúde e ao Centro de Educação Infantil Pequeno Cidadão, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 109/2023 – fica alterado o valor contratual dos itens nº 02, 08, 09 e 10, do Lote nº 01, passando o valor contratual de R\$ 173.700,00 (Cento e setenta e três mil e setecentos reais), para R\$ 192.735,00 (cento e noventa e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais), sendo um acréscimo de 10,95% do quantitativo dos itens, e fica alterado e prorrogado o prazo de vigência do contrato, passando de 08 (oito) de dezembro de 2024, para 08 (oito) de dezembro de 2025. Itapejara D'Oeste, 09 (nove) de dezembro de 2024.

www.jornaldebeltrao.com.br

Prefeitura Municipal de Mariópolis

Portaria Nº 207/2024 Data: 09/12/2024

SÚMULA: "Nômeir Agnaldo Fernandes, para exercer o cargo de Médico Plantonista."

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do dia 10/12/2024, respectivamente, conforme lei autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

Portaria Nº 208/2024 Data: 09/12/2024

SÚMULA: "Alteração de Classe em Nível Vertical ao Servidor Municipal Fernando Romero."

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do dia 10/12/2024, respectivamente, conforme lei autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO EDITAL DE DISPENSA Nº 127/2024. Ata de Sessão de Julgamento de Proposta de Preços e documentação. PROCESSO Nº 1131/2024. Aos seis (06) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis - PR, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação Portaria nº 107/2024, que subscrevem a presente Ata, para promover o julgamento e efetuar a classificação das propostas que apresentaram documentação e proposta referente ao Edital de Dispensa nº 127/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para realização de limpeza de calafete/saizeta e pintura de meio-fio. Rubricados e analisados os documentos verificou-se que nenhuma empresa apresentou proposta. Ficando assim o processo considerado DESERTO. Não havendo impedimentos legais o resultado será publicado. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Leon Espedito Sangaletti – Agente de Contratação. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Ivandro Luiz Holtz – Membro.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO EDITAL DE DISPENSA Nº 128/2024. Ata de Sessão de Julgamento de Proposta de Preços e documentação. PROCESSO Nº 1131/2024. Aos nove (09) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis - PR, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação Portaria nº 107/2024, que subscrevem a presente Ata, para promover o julgamento e efetuar a classificação das propostas que apresentaram documentação e proposta referente ao Edital de Dispensa nº 128/2024, que tem por objeto a aquisição de uniformes para os servidores do Departamento de Viação, Obras e Serviços Urbanos. Rubricados e analisados os documentos verificou-se que nenhuma empresa apresentou proposta. Ficando assim o processo considerado DESERTO. Não havendo impedimentos legais o resultado será publicado. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Leon Espedito Sangaletti – Agente de Contratação. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Ivandro Luiz Holtz – Membro.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90128/2024 – UASG 987565

O Município de Francisco Beltrão/PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 08 de janeiro de 2025, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de fornecimento/cessão de mão de obra, em regime de dedicação exclusiva, para COLETORES DE LIXO, pelo período de 12 (doze) meses.

Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 08 de janeiro de 2025, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pj-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) com endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/edital/q=francisco%20beltrao%20c3%A3o%20status=todos&pagina=1>; no site oficial do Município com endereço eletrônico www.francisco-beltrao.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pj-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3520-2103. Francisco Beltrão, 09 de dezembro de 2024.

VALDEDIR VIEIRA DA CUNHA - Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL

BELA VISTA DA CAROBA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2024
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2024

O Município de Bela Vista da Caroba torna público e quer que esta seja a única e exclusiva forma de aquisição de bens e serviços, que está lançada Dispensa Eletrônica, cujo objeto é a aquisição de EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICITAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LASER, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO, EXCETO PAPEL. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/12/2024. FINAL DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 08:00:00 do dia 13/12/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: das 08:00:00 às 14:00:00 do dia 13/12/2024.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: licita.net - <https://www.licita.net.com.br/>

O Edital teor deste Edital encontra-se disponível no mesmo endereço eletrônico, e no site: www.belvistada-caroba.pr.gov.br.

Bela Vista da Caroba, 09 de dezembro de 2024. Gelson Maffei – Prefeito Municipal

Prefeitura de Bom Sucesso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024 – REGISTRO DE PREÇOS 420/2024 (PREGÃO ELETRÔNICO 53/2024)

Este ato tem o objetivo de homologar e adjudicar o vencedor do Pregão Eletrônico nº 53/2024, que teve como objeto a aquisição de bens e serviços, que está lançada Dispensa Eletrônica, cujo objeto é a aquisição de EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICITAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LASER, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO, EXCETO PAPEL. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/12/2024. FINAL DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 08:00:00 do dia 13/12/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: das 08:00:00 às 14:00:00 do dia 13/12/2024.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: licita.net - <https://www.licita.net.com.br/>

O Edital teor deste Edital encontra-se disponível no mesmo endereço eletrônico, e no site: www.belvistada-caroba.pr.gov.br.

Bela Vista da Caroba, 09 de dezembro de 2024. Gelson Maffei – Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 09 de dezembro de 2024. Gelson Maffei – Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 09 de dezembro de 2024. Gelson Maffei – Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 09 de dezembro de 2024. Gelson Maffei – Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 09 de dezembro de 2024. Gelson Maffei – Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 09 de dezembro de 2024. Gelson Maffei – Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 09 de dezembro de 2024. Gelson Maffei – Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 09 de dezembro de 2024. Gelson Maffei – Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 09 de dezembro de 2024. Gelson Maffei – Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 09 de dezembro de 2024. Gelson Maffei – Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 09 de dezembro de 2024. Gelson Maffei – Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 09 de dezembro de 2024. Gelson Maffei – Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 09 de dezembro de 2024. Gelson Maffei – Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 09 de dezembro de 2024. Gelson Maffei – Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 09 de dezembro de 2024. Gelson Maffei – Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 09 de dezembro de 2024. Gelson Maffei – Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 09 de dezembro de 2024. Gelson Maffei – Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 09 de dezembro de 2024. Gelson Maffei – Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 09 de dezembro de 2024. Gelson Maffei – Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 09 de dezembro de 2024. Gelson Maffei – Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 09 de dezembro de 2024. Gelson Maffei – Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 09 de dezembro de 2024. Gelson Maffei – Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 09 de dezembro de 2024. Gelson Maffei – Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 09 de dezembro de 2024. Gelson Maffei – Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 09 de dezembro de 2024. Gelson Maffei – Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 09 de dezembro de 2024. Gelson Maffei – Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 09 de dezembro de 2024. Gelson Maffei – Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 09 de dezembro de 2024. Gelson Maffei – Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 09 de dezembro de 2024. Gelson Maffei – Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 09 de dezembro de 2024. Gelson Maffei – Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 09 de dezembro de 2024. Gelson Maffei – Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 09 de dezembro de 2024. Gelson Maffei – Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 09 de dezembro de 2024. Gelson Maffei – Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 09 de dezembro de 2024. Gelson Maffei – Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 09 de dezembro de 2024. Gelson Maffei – Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 09 de dezembro de 2024. Gelson Maffei – Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 09 de dezembro de 2024. Gelson Maffei – Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 09 de dezembro de 2024. Gelson Maffei – Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 09 de dezembro de 2024. Gelson Maffei – Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 09 de dezembro de 2024. Gelson Maffei – Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 09 de dezembro de 2024. Gelson Maffei – Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 09 de dezembro de 2024. Gelson Maffei – Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 09 de dezembro de 2024. Gelson Maffei – Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 09 de dezembro de 2024. Gelson Maffei – Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 09 de dezembro de 2024. Gelson Maffei – Prefeito Municipal